



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 2217/2014

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Às quatorze horas do dia quatro de dezembro de dois mil e quatorze, na sala da Subsecretaria de Administração da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.217/2014, presentes: Nilo Gonçalves dos Santos Filho - Presidente e os membros Evando Mendes Nascimento e Nelson Candido Meireles, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação, e promover análise da mesma, relativa à Licitação modalidade Tomada de Preços 003/2014, Tipo: Menor Preço por item; Processo Licitatório nº 2014.03.0339; Objeto um veículo SUV a gasolina, conforme **especificação** do Termo de Referencia – **Anexo I, e Anexo III** – modelo de proposta, deste Instrumento Convocatória foi publicado o Edital no Diário Oficial de Minas Gerais, datado de ??/11/2014, bem como afixado cópia do mesmo. Verificou-se que apenas a empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ. 71.145.668/0002-56, protocolou envelope de Habilitação e proposta. Aberta a sessão, o Presidente deu início à análise da fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa presente. Foi verificada a participação de apenas 01 (um) licitante, Primavia Veículos Ltda., CNPJ. 71.145.668/0002-56, representado por Aduino Souza Gonçalves, portador do CPF: 267.732.526-87, apresentando Carta de Credenciamento. Em face do artigo 22, § 3º, da Lei 8.666/93 e da Súmula 248 do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão verificou os autos e constatou a plena comprovação do manifesto desinteresse dos licitantes, haja vista que restou comprovado o prévio conhecimento do certame, em face de publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, na sexta-feira 14 de novembro de 2014, bem como mediante contato com diversas concessionárias com condições de atender o objeto, por remessa do Edital pela Comissão Licitante, havendo inclusive manifestação da empresa Cipriano Veículos, indagando sobre veículo dado em pagamento. Destarte, há manifesto interesse, conforme preceitua o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, em matéria pacificada na Consulta 862.126/2012, em face da inercia dos mesmos. Resolveu a Comissão, nos termos do § 7º do artigo 22 da Lei de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS  
55

Licitações, e entendimento mencionado do TCE-MG, dar seguimento ao Procedimento Licitatório. Em seguida deu início a primeira fase com a abertura dos envelopes de Documentação para análise dos mesmos. Após análise dos documentos de habilitação, esta Comissão concluiu que a empresa estava habilitada. Finalizada a fase de habilitação, questionado sobre a intenção de propor impugnações e recursos ao Edital, o licitante renunciou ao prazo recursal. Passou-se a fase de julgamento da proposta da empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ. 71.145.668/0002-56, sendo o valor unitário R\$103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais), com abatimento nesse valor do valor de R\$22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais), referente aos veículos dados em pagamento, conforme preceitua o Edital. Em face da coleta de preços constante nos autos, que estabelece um preço usual de mercado, em R\$103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais), sendo este preço mínimo tabelado pela montadora, entendeu a Comissão que, considerando ainda ser inócua dilação de prazo para o certame, ante ao flagrante desinteresse do demais fornecedores chamadas por Edital Publicado no quadro de avisos da Câmara, no sitio eletrônico da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, decide a Comissão Permanente de Licitação declarar vencedora do Certame a empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ. 71.145.668/0002-56, sendo o valor unitário R\$103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais), com abatimento nesse valor do valor de R\$22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais), referente aos veículos dados em pagamento. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas e vinte minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e quatorze. Eu, Nelson Candido Meireles, digitei e fiz imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas.

NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO

Presidente

NELSON CANDIDO MEIRELES

Secretário

EVANDO MENDES TEIXEIRA

Membro



Licitantes:

*[Handwritten signature]*